INDICAÇÃO Nº 533 / 2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1073/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 15:01
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem INDICAR ao Executivo Municipal, **que sejam instalados abrigos nos pontos de ônibus do bairro Joaquim Murtinho, uma vez que no bairro todos os pontos são descobertos, trazendo transtornos para os moradores da região.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a demanda da população do bairro Joaquim Murtinho, que diariamente utiliza o transporte público como meio de locomoção para o trabalho, escola, serviços de saúde e demais compromissos essenciais. Atualmente, todos os pontos de ônibus da localidade encontram-se desprovidos de qualquer tipo de cobertura, o que expõe os usuários às intempéries climáticas, especialmente em dias de chuva.

Em períodos chuvosos, os transtornos enfrentados pelos moradores são significativos: é comum que usuários aguardem o transporte sob forte chuva, sem qualquer proteção, o que, além de causar desconforto, pode comprometer a saúde, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a ausência de abrigo dificulta o embarque e desembarque com segurança, podendo resultar em escorregões e quedas.

A instalação de abrigos nos pontos de ônibus representa uma medida simples, porém de grande impacto na qualidade de vida da população, promovendo mais dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo. Trata-se de uma ação que dialoga diretamente com o princípio da eficiência da Administração Pública, ao melhorar a prestação de serviços sem demandar grandes investimentos.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie com prioridade a viabilidade de atender à presente indicação, como forma de garantir melhores condições para os cidadãos que dependem diariamente do transporte público em nossa cidade.

Congonhas, 25 de abril de 2025.

RODRIGO SILVA MENDES
Vereador